



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Honório Serpa.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

A Agente de contratação juntamente de sua equipe de apoio, ao receber o pedido de esclarecimento da empresa acima no dia 22/01/2025, verificou que a mesma foi protocolada tempestivamente e na forma prevista em lei, decidindo, portanto, recebê-la, passando a analisá-la, com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.

A mesma encaminhou em tempo hábil, via e-mail, seus questionamentos ao Departamento de Licitações e Compras, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

De acordo com o edital, baseado na lei **14.133/2021** é possível questionar o mesmo no prazo de até 03 (Três) Dias uteis anteriores a data da abertura da licitação conforme segue:

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (Três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Via sistema comprasgov ou em caso de indisponibilidade do mesmo via e-mail pelo endereço licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

A Mesma solicitou o seguinte:

A empresa licitante terá que apresentar documentos de qualificação técnica-profissional?

Se sim, os documentos serão somente do responsável técnico?

Qual a formação do profissional exigido como responsável técnico, se houver? Em qual conselho profissional exige-se seu registro?

Havendo a necessidade de apresentação de responsável técnico inscrito no CRA ou dos profissionais que irão laborar no contrato, pugna-se pela imediata exclusão, nos termos da impugnação apresentada.

Devido a impugnações e questionamentos anteriores e de acordo com o princípio da razoabilidade e o disposto no artigo 37 da Lei nº 14.133/2021 como critério de habilitação em licitações públicas, deve limitar-se as questões indispensáveis para garantir a execução do contrato, sendo que no caso em questão a análise técnica concluiu que a exigência exigida em edital, extrapola os limites da necessidade para a realização do objeto. Sendo então verificado que há outras formas mais proporcionais de garantir a capacidade técnica do licitante.

Sendo assim o referido edital já está suspenso com publicação na data de hoje nos meios de comunicação para o ajuste necessário e para melhor adequação ao objeto licitado considerando os princípios de competitividade e isonomia.

A alteração no edital será devidamente comunicada a todos os interessados, e o prazo para apresentação das propostas será reaberto.

Este esclarecimento tem caráter vinculante com o edital Pregão Eletrônico 01/2025 – PMHS.

Atenciosamente

*Indianara Patricia Brizola
Agente de Contratação*

